

Classificados / Publicações Legais

Editais/Atas/Súmulas

PROJUDI - Processo: 0001942-52.2021.8.16.0150 - Ref. mov. 156.1 - Assinado digitalmente por Eric Bortoletto Fontes
14/01/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA HELENA-PR
VARA CÍVEL – PROJUDI – PROCESSO ELETRÔNICO
Avenida Brasil, n.º 1.550 – Centro – Fone/Fax: (45) 3268-2084 – CEP: 85.892-000
Sergio Alves Dreher – Escrivão

EDITAL PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO LUCAS FAGUNDES DOS SANTOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Edital expedido nos Autos sob o nº 0001942-52.2021.8.16.0150 de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA - SICREDI ALIANÇA PR/SP e Executado: LUCAS FAGUNDES DOS SANTOS, tendo o presente a finalidade de CITAÇÃO do executado LUCAS FAGUNDES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servente de obras, portador do RG nº 2104920315/SJS-RS e do CPF nº 026.161.420-74, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, conforme resenha da exordial a seguir descrita: "Tramita no Juízo da Comarca de Santa Helena - PR, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA - SICREDI ALIANÇA PR/SP em face de LUCAS FAGUNDES DOS SANTOS, tendo como objeto a execução da dívida a seguir descrita: "A exequente tornou-se credora do executado referente a Cédula de Crédito Bancário nº B921202065, celebrada em 17/06/2019, a ser paga na forma e condições contratualmente estabelecidas. O executado não honrou com as suas obrigações nas datas aprazadas, o que ensejou o vencimento antecipado da dívida, conforme previsão contratual. Desta feita, o exequente executa o débito contra o executado, no valor de R\$ 46.244,71 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), posicionados para 01/12/2021." Assim, fica o executado devidamente INTIMADO para que no prazo de 03 (três) dias contados da citação, efetue o pagamento da dívida, mais custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, cujo valor fica reduzido ao percentual de 5% (cinco por cento) no caso de integral pagamento no prazo acima mencionado, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, e/ou no prazo de 15 (quinze) dias oponha embargos (artigo 915 do NCPC), contado o prazo, conforme o caso, na forma do artigo 231 do NCPC. Outrossim, em caso de decretação de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, inciso IV do Código de Processo Civil.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025). Eu, Saimon Alves Dreher, Auxiliar Juramentado da Vara Cível, que digitei e subscrevi. Assinatura autorizada através da Portaria nº 06/2011.

Assinado Digitalmente
ERIC BORTOLETTO FONTES
Juiz Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
Validação deste em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P1YQY DHLDM U2NQ7 D6NUK

PROJUDI - Processo: 0012503-41.2022.8.16.0170 - Ref. mov. 246.1 - Assinado digitalmente por Alexandre Afonso Knakiewicz
04/02/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Wilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020
Fone: 45 3327-9254 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS DRENATOL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI E JHONATAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CITAÇÃO de: DRENATOL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 34.600.438/0001-22 e JHONATAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 12.966.245-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 098.271.399-16.

PROCESSO: 0012503-41.2022.8.16.0170, de Ação Monitória, em que é requerente COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA INTEGRACAO - CRESOL INTEGRACAO, inscrita no CNPJ nº. 07.268.499/0001-61, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

OBJETIVO: Citar o(a) requerido(a) para que pague, em 15 (quinze) dias, a importância reclamada pela parte autora e honorários advocatícios no equivalente a 5% do valor atribuído à causa. No mesmo prazo poderá oferecer embargos na forma do artigo 702, caput, do Código de Processo Civil, contados do decurso do prazo do presente edital, sob pena do despacho constituir-se, de pleno direito, isto é, independentemente de qualquer formalidade, em título executivo em favor do(a) autor(a) e o mandado de citação em mandado executivo, conforme preceitua o artigo 701, § 2º do CPC. Na hipótese da parte requerida efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, estará isenta de pagamento de custas processuais, conforme dispõe o artigo 701 e § 1º do CPC.

ALEGAÇÕES DA PARTE REQUERENTE: "Trata-se de ação de AÇÃO MONITÓRIA ajuizada por COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRACÃO - CRESOL INTEGRACÃO, com base em de título executivo, ter direito de exigir do devedor o montante de R\$ 21.493,69 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), relativo à Cédula de Crédito Bancário - Limite de Descontos de Duplicata n. 5001049-2021.014280-1, firmada entre as partes em 04 de agosto de 2021, com valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)."

VALOR DA CAUSA: R\$ 21.493,69 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) em 30/11/2022.

ADVERTÊNCIA – Artigo 701, § 2º do CPC: "Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial." **Artigo 257, IV do CPC:** "(...) será nomeado curador especial em caso de revelia." E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do C.N). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, (Natalia Tedeski Pena), Estagiária, o digitei e subscrevi.

Alexandre Afonso Knakiewicz
Juiz de Direito Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
Validação deste em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P1VFS LBDCL RVUWV NWAKK



EDITORA
AGROGAZE
TA
LTDA:21419
420000187

Assinado de
forma digital por
EDITORA
AGROGAZETA
LTDA:2141942000
0187
Dados: 2025.03.03
09:31:21 -03'00'

Ótica Cristal

Como escolher
uma armação
para chamar
de sua?

Salva mais.

AVENIDA MARIAPÁ, 5017
RUA PIRATINI, 1885
CENTRO-TOLEDO
(45) 3252-8079

Cuide da sua saúde ocular e
aprecie as belezas da vida!

SPERAFICO INCORPORADORA

Rodovia Pr-317 - KM 01, Toledo - PR
Telefone: (45) 3277-8200